**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2022-CMS**

Concede o título honorífico de cidadão santanense ao Magistrado JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA, e da outas providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA**: faço saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu PROMULGO o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao Magistrado JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA, como reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados ao povo e a cidade de Santana, Estado do Amapá, em especial como Juiz Federal do TRF 2a Vara Federal, Justiça Federal no Amapá.

**Art. 2º** Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

**Art.3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MÁRIO BRANDÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.**

***Vereador Mário Brandão PL***

Vice-Presidente da CMS

E Presidente da Comissão

Econômica e Serviços Públicos.

**Histórico**

João Bosco costa Soares da Silva nascido em 17 de novembro de 1966 natural de Cuiabá, graduado em Bacharelado em Ciências Jurídicas

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, iniciou sua vida profissional no setor bancário de Mato Grosso, posteriormente exercendo atividade jurídica ainda no Estado do Mato Grosso quando o mesmo foi designado para exercer a função de juiz federal titular junto a 2ª vara da seção jurídica do Estado do Amapá, onde tem início as suas diversas contribuições para com o Estado do Amapá em especial o município de Santana, em que sempre esteve à frente de medidas visando melhorias, destacando-se por seu nível de compromisso social com a população.